

01-0699 2017



PL - PROJETO DE LEI 699/2017 DE 05/10/2017

Promovente:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ementa:

ESTENDE O RECESSO ESCOLAR DE JULHO E DEZEMBRO AOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA E QUADRO DE APOIO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



01-699 2017
④

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

Projeto de Lei nº

PL
699/2017

“Estende o recesso escolar de julho e dezembro aos membros da equipe técnica e quadro de apoio dos equipamentos educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

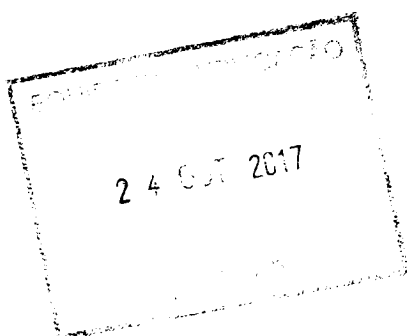
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica extensivo, aos membros das equipes técnicas e do quadro de apoio à educação das EMELs, EMEFs, EMEFMs, EMEEs e dos CEIs, o recesso escolar de julho e de dezembro.

Art. 2º: A vigilância e segurança dos prédios e equipamentos, nesse período, serão feitas pelos vigias em exercício nessas unidades.

Art. 3º: O executivo regulamentará esta lei, no que couber, dentro de 90 (noventa) dias.

Art. 4º: - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



SÂMIA BOMFIM
VEREADORA - PSOL

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documentos rubricado(s) sob nº
02 a de informação
sob nº 03
Ass: _____

Kardac Indar de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

JUSTIFICATIVA

Nos meses de recesso, os equipamentos escolares da Rede Municipal de Ensino ficam, via de regra, esvaziados, sem a presença dos estudantes, professores e frequentadores do espaço. Embora parte expressiva dos profissionais dos equipamentos escolares tenha direito ao recesso, este ainda não é garantido por lei aos membros da equipe técnica e do quadro de apoio.

O objetivo deste projeto é estender tal direito a todos que são responsáveis pelos espaços escolares, o que tende a trazer benefícios para a satisfação dos profissionais e, consequentemente, para a qualidade dos serviços prestados.

Contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.